



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 - CENTRO - TEL.: (38) 3754-5252 - FAX: (38) 3754-5151
CEP: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.736/2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo do mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.945 de 20 de dezembro de 2005, e, suas alterações,

- Considerando que o funcionamento dos Conselhos Administrativo e Fiscal, é requisito fundamental para o Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM, uma vez que os mesmos são órgãos que além de compor a sua estrutura organizacional, são consultivos e deliberativos, considerados como instâncias superior máxima do IPREM, conforme determinação disposta na Lei Municipal nº. 1945 de 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;
- Considerando a afirmação da Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM, que a prorrogação tem como objetivo garantir o funcionamento dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM, em atendimento as determinações e competências legais e regimentais, que define as diretrizes para instituição;
- Considerando a necessidade de organizar novos instrumentos normativos para o processo e organização dos trâmites da eleição dos membros que comporão os Conselhos consultivos e deliberativos do IPREM, para o próximo mandato, em atendimentos as novas regras, no âmbito das normativas do direito público e constitucional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM até **20 de junho de 2024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de março de 2024.

Adair Divino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 019/IPREM/2024

Três Marias/MG, 04 de março de 2024.

Exmo. Senhor,
Adair Divino da Silva
Prefeito Municipal

O Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, neste ato representado pela Superintendente Sra. Joana D'arc Silveira Macedo, solicitar que seja estendido o prazo do mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM até o dia 20/06/2024.

Tal solicitação se faz necessário para que seja organizado o novo modelo de eleição para o próximo mandato.

Diante do exposto acima nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Joana D'arc Silveira de Macedo
Superintendente do IPREM

Recbido
04-03-24
